



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 22 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 3780

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Resolução Nº106 de 20 de Março de 2019**-Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS/2018, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.
- **Resolução Nº107 de 20 de Março de 2019**-Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo do Estado da Bahia, Sistema Único de Assistência Social-Exercício 2019, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Iluminato Lobo, 33, Centro - Brumado-BA
Fone: (77) 3441-2889 – Email: cmas@brumado.ba.gov.br



RESOLUÇÃO Nº. 106 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/2018, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no Artigo 3º, inciso III, da Lei Municipal de N.º 1.362, de 1º de setembro de 2005 e considerando a deliberação do Conselho em sua 206ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, exercício 2018, do Sistema único de Assistência Social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania- SESOC.

Art. 2º - O Demonstrativo constitui o anexo da presente Resolução.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brumado/BA, 20 de março de 2019.

Denise Alves Pinto
Presidente do CMAS - Gestão 2018-2020



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Iluminato Lobo, 33, Centro - Brumado-BA
Fone: (77) 3441-2889 – Email: cmas@brumado.ba.gov.br



RESOLUÇÃO Nº. 107 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo do Estado da Bahia, Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2019, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no Artigo 3º, inciso III, da Lei Municipal de N.º 1.362, de 1º de setembro de 2005 e considerando a deliberação do Conselho em sua 206ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo do Estado da Bahia, Exercício 2019, no valor de R\$ 225.002,40 (duzentos e vinte e cinco mil, dois reais e quarenta centavos) através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS a ser operacionalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania-SESOC.

Art. 2º - O Plano de Ação constitui o anexo da presente Resolução.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brumado/BA, 20 de março de 2019.

Denise Alves Pinto
Presidente do CMAS - Gestão 2018-2020